

PROCESSOS RELATADOS NAS REUNIÕES DOS DIAS 05, 06 e 07.04.99

CONSELHO PLENO PARECERES

001 - Processo: 23001.000208/97-39

Parecer: CP 093/99

Interessado: Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro/Escola Superior de Ensino Helena Antipoff – Niterói/RJ

Decisão: Favorável ao recurso contra decisão do Parecer CES 227/97, referente ao Processo 23026.003060/96-34, dando prosseguimento ao projeto de autorização para funcionamento do curso de Projeto Gráfico, habilitação em Ilustração

Relator(a) : Lauro Ribas Zimmer

002 - Processo: 23001.000344/97-47

Parecer: CP 094/99

Interessado: Sociedade Interativa de Educação e Cultura/Centro Educacional Tancredo Neves – São Paulo/SP

Decisão: Favorável ao recurso contra decisão do Parecer CES 295/97, referente ao Processo 23000.008183/96-12, dando prosseguimento ao projeto de autorização para funcionamento do curso de Engenharia da Computação

Relator(a) : Lauro Ribas Zimmer

003 - Processo: 23001.000326/97-65

Parecer: CP 095/99

Interessado: Sociedade Educacional Marapendi/Faculdade de Engenharia Marapendi – Marapendi/RJ

Decisão: Favorável ao recurso contra decisão do Parecer CES 295/97, referente ao Processo 23000.007090/96-90, dando prosseguimento ao projeto de autorização do curso de Engenharia Elétrica

Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo

004 - Processo: 23000.010302/97-15

Parecer: CP 096/99

Interessado: Faculdade de Belas Artes de São Paulo – Sociedade Civil/Faculdade de Belas Artes de São Paulo – São Paulo/SP

Decisão: Favorável ao recurso contra decisão do Parecer CES 331/97, referente ao Processo 23000.006826/96-11, dando prosseguimento ao projeto de autorização para funcionamento do curso de Marketing

Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo

005 - Processo: 23001.000110/99-06

Parecer: CP 097/99

Interessado: Conselho Nacional de Educação – Brasília/DF

Decisão: Fixa normas para formação de professores para o Ensino Religioso nas escolas públicas de ensino fundamental

Relator(a) : Eunice Ribeiro Durham

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PARECERES**

001 - Processo: 23001.000049/98-16

Parecer: CEB 04/99

Interessado: MEC/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília/DF

Decisão: À luz do exposto, consideramos que os Referenciais para a Formação de Professores representam uma importante contribuição à melhoria da qualidade da educação no país, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, seja em nível médio nas modalidades normal, seja em nível Superior

Relator(a) : Edla Soares

002 - Processo: 23001.000413/98-49

Parecer: CEB 05/99

Interessado: Conselho Estadual de Educação do Piauí - PI

Decisão: Os alunos que iniciaram o curso de 2º grau ao amparo da Lei Federal nº 5692/71, no regime da matrícula por disciplina, eventualmente poderão concluí-lo em dois anos, pois têm o direito de concluir o curso tal qual iniciado.

As novas turmas, iniciadas já ao amparo da Lei Federal nº 9394/96, deverão cumprir, no mínimo, três anos letivos, independentemente do regime de funcionamento do curso de Ensino Médio

Relator(a) : Francisco Aparecido Cordão

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DILIGÊNCIAS**

001 - Processo: 23000.001020/98-53

Diligência: CES 08/99

Interessado: Associação de Ensino Marechal Cândido Rondon/Faculdades Integradas Toledo - Araçatuba/SP

Assunto: Fusão das Faculdades Toledo de Araçatuba e das Faculdades Unidas de Araçatuba e aprovação do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Toledo

Relator(a) : Éfrem de Aguiar Maranhão

002 - Processo: 23001.000031/99-23

Diligência: CES 09/99

Interessado: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo/Universidade Luterana do Brasil - Canoas/RS

Assunto: Solicita esclarecimentos e providências tendo em vista os Pareceres CES 451/98 e 650/98

Relator(a) : Éfrem de Aguiar Maranhão

003 - Processo: 23000.012331/98-75

Diligência: CES 10/99

Interessado: União Brasiliense de Ensino Superior/Instituto Brasiliense de Tecnologia e Ciência - ES

Assunto: Aprovação das alterações propostas para o Regimento do Instituto Brasiliense de Tecnologia e Ciência

Relator(a) : Jacques Velloso

004 - Processo: 23000.006354/96-24
Diligência: CES 11/99
Interessado: Sociedade Educacional Campos Salgado/Faculdades da Ilha – FDI/RJ
Assunto: Autorização para funcionamento do curso de Direito
Relator(a) : Jacques Velloso

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PARECERES**

001 - Processo: 23000.000822/98-18
Parecer: CES 311/99
Interessado: União Pioneira de Integração Social/Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais de Brasília – Brasília/DF
Decisão: Negada a autorização para funcionamento da habilitação Gestão Hoteleira, do curso de Administração
Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

002 - Processo: 23000.009600/97-26
Parecer: CES 312/99
Interessado: Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná/Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras – Curitiba/PR
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitações em Português e Espanhol e respectivas literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas, igualmente, nos turnos matutino e noturno
Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

003 - Processo: 23000.003362/98-16
Parecer: CES 313/99
Interessado: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo/Instituto Luterano de Ensino Superior de Manaus – Manaus/AM
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três), do curso de Informática, com 50 (cinquenta) vagas semestrais noturnas e 50 (cinquenta) vagas semestrais diurnas, totalizando 200 (duzentas) vagas totais anuais
Relator(a) : Yugo Okida

004 - Processo: 23033.002285/98-55
Parecer: CES 314/99
Interessado: Sociedade Civil de Educação e Cultura do Litoral Norte/Faculdades Integradas Módulo – Caraguatatuba/SP
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de Administração, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em duas turmas, no turno noturno
Relator(a) : Yugo Okida

005 - Processo: 23000.004095/98-69
Parecer: CES 315/99
Interessado: Associação Carioca de Ensino Superior/Faculdade Carioca – Rio de Janeiro/RJ
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de Administração, com ênfase em Sistemas de Informação, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas no máximo em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno
Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo

- 006 - Processo:** 23000.008894/98-12
Parecer: CES 316/99
Interessado: União Brasileira de Educação e Cultura/Universidade Católica de Brasília – Brasília/DF
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno
Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo
- 007 - Processo:** 23033.011686/96-25
Parecer: CES 317/99
Interessado: Sociedade Civil de Ensino Superior Nossa Senhora de Fátima/Centro de Estudos Superiores Nossa Senhora de Fátima – Americana/SP
Decisão: Favorável ao prosseguimento do projeto de autorização para funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura plena, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 60 (sessenta) alunos, no turno noturno
Relator(a) : Lauro Ribas Zimmer
- 008 - Processo:** 23000.009804/98-57
Parecer: CES 318/99
Interessado: Fundação São João Batista/Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz – Aracruz/ES
Decisão: Favorável à retificação do Parecer CES 198/99, que passa a ter o seguinte voto: “Com base no Relatório SESu/COTEC nº 099/99, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do Programa Especial de Formação Pedagógica para a disciplina de Matemática, do ensino fundamental e médio, a ser ministrado, em regime presencial, pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz – FACHA, mantida pela Fundação São João Batista, na cidade de Aracruz/ES, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, turno noturno.”
Relator(a) : Yugo Okida
- 009 - Processo:** 23000.014956/97-63
Parecer: CES 319/99
Interessado: Instituição Campineira de Ensino Superior e Pesquisa/Faculdade Campineira de Ciências Gerenciais – Campinas/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e Análise de Sistemas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em 50 (cinquenta) vagas para o turno diurno e 50 (cinquenta) para o turno noturno
Relator(a) : Yugo Okida
- 010 - Processo:** 23000.012594/98-84
Parecer: CES 320/99
Interessado: Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Pará de Minas/Faculdade de Ciências Humanas Pará de Minas – Pará de Minas/MG
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências Humanas de Pará de Minas
Relator(a) : José Carlos Almeida da Silva
- 011 - Processo:** 23000.007101/98-76
Parecer: CES 321/99
Interessado: Instituição Toledo de Ensino/Faculdades Toledo – Presidente Prudente/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento Unificado das Faculdades Toledo
Relator(a) : José Carlos Almeida da Silva

- 012 - Processo:** 23000.002375/98-14
Parecer: CES 322/99
Interessado: Associação de Ensino Superior Santa Terezinha/Faculdade de Ciências de Timbaúba – Timbaúba/PE
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências de Timbaúba
Relator(a) : José Carlos Almeida da Silva
- 013 - Processo:** 23033.002823/98-75
Parecer: CES 323/99
Interessado: Organização Aparecido Pimentel de Educação e Cultura/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “ Carlos Queiroz” – Santa Cruz do Rio Pardo/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Carlos Queiroz”
Relator(a) : José Carlos Almeida da Silva
- 014 - Processo:** 23000.009381/98-75
Parecer: CES 324/99
Interessado: Instituto Presbiteriano Gammon/Faculdade Presbiteriana Gammon – Lavras/MG
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade Presbiteriana Gammon
Relator(a) : José Carlos Almeida da Silva
- 015 - Processo:** 23025.004670/98-54
Parecer: CES 325/99
Interessado: Sociedade Paranaense de Ensino e Informática/Faculdades SPEI – Curitiba/PR
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento Geral das Faculdades SPEI
Relator(a) : José Carlos Almeida da Silva
- 016 - Processo:** 23016.001127/96-33
Parecer: CES 326/99
Interessado: Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara/Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo – Itumbiara/GO
Decisão: Negado o prosseguimento do projeto de autorização para funcionamento do curso de Direito
Relator(a) : Jacques Velloso
- 017 - Processo:** 23018.010275/97-19
Parecer: CES 327/99
Interessado: Fundação Percival Farquhar/Centro de Ciências Humanas da Universidade Vale do Rio Doce – Governador Valadares/MG
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de Serviço Social, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais
Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo
- 018 - Processo:** 23000.013756/97-39
Parecer: CES 328/99
Interessado: Fundação Educacional Serra dos Órgãos/Faculdades Unificadas Serra dos Órgãos – Teresópolis/RJ
Decisão: Favorável ao prosseguimento do projeto de autorização para funcionamento do curso de Odontologia
Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo

- 019 - Processo:** 23000.013632/97-26
Parecer: CES 329/99
Interessado: Associação Educacional de Araras/Faculdade de Ciências e Letras de Araras – Araras/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento da habilitação em Supervisão Escolar, do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no período noturno
Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo
- 020 - Processo:** 23033.024163/97-11
Parecer: CES 330/99
Interessado: Associação de Ensino Metr pole/Faculdade Independente Butant  – S o Paulo/SP
Decis o: Favor vel   autoriza o para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Biling e, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, sendo uma no turno diurno e outra no noturno
Relator(a) :  frem de Aguiar Maranh o
- 021 - Processo:** 23000.012055/98-08
Parecer: CES 331/99
Interessado: Funda o Educacional Serra dos  rg os/Faculdades Unificadas Serra dos  rg os – Teres polis/RJ
Decis o: Favor vel   aprova o das altera es propostas para o Regimento Unificado das Faculdades Unificadas Serra dos  rg os
Relator(a) :  frem de Aguiar Maranh o
- 022 - Processo:** 23000.006510/96-48
Parecer: CES 332/99
Interessado: Associa o Educacional de Cacoal/Faculdade de Ci ncias Cont beis de Cacoal – Cacoal/RO
Decis o: Favor vel   autoriza o para funcionamento do curso de Ci ncias Cont beis, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno
Relator(a) :  frem de Aguiar Maranh o
- 023 - Processo:** 23000.008160/98-71
Parecer: CES 333/99
Interessado: Sociedade Civil de Ensino Dom Bosco/Faculdade de Educa o, Ci ncias e Artes Dom Bosco de Monte Aprazível – Monte Aprazível/SP
Decis o: Favor vel   aprova o das altera es propostas para o Regimento da Faculdade de Educa o, Ci ncias e Artes Dom Bosco de Monte Aprazível
Relator(a) :  frem de Aguiar Maranh o
- 024 - Processo:** 23000.005884/96-82
Parecer: CES 334/99
Interessado: Sociedade Educacional Uni o e T cnica/Instituto Cat lico de Minas Gerais – Coronel Fabriciano/MG
Decis o: Favor vel   autoriza o para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, habilita o em Portugu s/Ingl s e respectivas literaturas, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 60 (sessenta) alunos, no turno noturno
Relator(a) :  frem de Aguiar Maranh o

- 025 - Processo:** 23000.013691/97-95
Parecer: CES 335/99
Interessado: União das Faculdades de Tangará da Serra/Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Tecnológicas de Tangará da Serra – Tangará da Serra/MT
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas entradas semestrais de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno
Relator(a) : Yugo Okida
- 026 - Processo:** 23000.000033/99-41
Parecer: CES 336/99
Interessado: Associação de Ensino Superior de Olinda/Faculdade de Direito de Olinda – Olinda/PE
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Direito de Olinda
Relator(a) : Yugo Okida
- 027 - Processo:** 23000.007652/98-30
Parecer: CES 337/99
Interessado: Organização Educacional de Ribeirão Pires/Faculdades Integradas de Ribeirão Pires – Ribeirão Pires/SP
Decisão: Favorável à aprovação da mudança de denominação da Faculdade de Ciências e Letras de Ribeirão Pires, Faculdade de Educação Física de Ribeirão Pires e da Faculdade de Ribeirão Pires para “Faculdades Integradas de Ribeirão Pires” e do seu Regimento
Relator(a) : Yugo Okida
- 028 - Processo:** 23025.004771/98-61
Parecer: CES 338/99
Interessado: União Educacional do Médio Oeste Paranaense Ltda/Centro Técnico Educacional Superior do Oeste Paranaense – Assis Chateaubriand/PR
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento do Centro Técnico Educacional Superior do Oeste Paranaense
Relator(a) : Yugo Okida
- 029 - Processo:** 23033.004179/98-89
Parecer: CES 339/99
Interessado: Organização Guará de Ensino/Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Contábeis de Guaratinguetá – Guaratinguetá/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Contábeis de Guaratinguetá
Relator(a) : Yugo Okida
- 030 - Processo:** 23025.006529/97-04
Parecer: CES 340/99
Interessado: Associação Aliança de Assistência ao Estudante/Faculdade de Ciências Bio-Psíquicas do Paraná – Paraná/PR
Decisão: Negada a autorização para funcionamento do curso de Yoga
Relator(a) : Jacques Velloso

- 031 - Processo:** 23000.007805/98-49
Parecer: CES 341/99
Interessado: Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis/Faculdade de Direito do Oeste de Minas – Divinópolis/MG
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Direito do Oeste de Minas
Relator(a) : Yugo Okida
- 032 - Processo:** 23000.013541/97-72
Parecer: CES 342/99
Interessado: Escola Agrotécnica Federal de Urutaí – Urutaí/GO
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas, divididas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno diurno
Relator(a) : José Carlos Almeida da Silva
- 033 - Processo:** 23000.007598/96-24
Parecer: CES 343/99
Interessado: Associação Educativa de Brasília/Faculdade Garcia Silveira – Sobradinho/DF
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura plena, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em dois ingressos, com turmas de 60 (sessenta) alunos, no turno diurno
Relator(a) : Lauro Ribas Zimmer
- 034 - Processo:** 23016.001101/96-40
Parecer: CES 344/99
Interessado: Sociedade Objetivo de Ensino Superior/Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - Palmas/TO
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito
Relator(a) : Silke Weber
- 035 - Processo:** 23000.007232/96-82
Parecer: CES 345/99
Interessado: Associação Acreana de Educação e Cultura/Faculdades Integradas do Rio Branco – Acre/AC
Decisão: Negado o prosseguimento do projeto de autorização para funcionamento do curso de Direito
Relator(a) : Silke Weber
- 036 - Processo:** 23013.001566/96-49
Parecer: CES 346/99
Interessado: Cruzada Maranata de Evangelização/Faculdade Batista Brasileira – Salvador/BA
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Filosofia, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno
Relator(a) : Silke Weber

- 037 - Processo:** 23020.002093/96-07
Parecer: CES 347/99
Interessado: União das Escolas Superiores de Cuiabá/Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de Sinop – Sinop/MT
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno
Relator(a) : Silke Weber
- 038 - Processo:** 23000.000554/99-43
Parecer: CES 348/99
Interessado: Associação Educativa de Brasília/Faculdade Garcia Silveira – Sobradinho/DF
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade Garcia Silveira
Relator(a) : Lauro Ribas Zimmer
- 039 - Processo:** 23000.012604/98-36
Parecer: CES 349/99
Interessado: Associação Rolandense de Ensino e Cultura/Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Rolândia – Rolândia/PR
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Rolândia
Relator(a) : Lauro Ribas Zimmer
- 040 - Processo:** 23025.006925/97-23
Parecer: CES 350/99
Interessado: Associação Técnico Educacional do Oeste Paranaense/Centro Técnico Educacional Superior do Oeste Paranaense – Assis Chateaubriand/PR
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Comércio Exterior, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno
Relator(a) : Lauro Ribas Zimmer
- 041 - Processo:** 23033.024305/97-11
Parecer: CES 351/99
Interessado: Instituto de Ensino Campo Limpo/Faculdade Campo Limpo Paulista – Campo Limpo/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno
Relator(a) : Lauro Ribas Zimmer
- 042 - Processo:** 23000.012302/97-96
Parecer: CES 352/99
Interessado: Centro de Ensino Superior Nilton Lins/Faculdade Nilton Lins – Manaus/AM
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Básico, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Administração Escolar, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em duas entradas semestrais de 100 (cem) vagas, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno
Relator(a) : Silke Weber

- 043 - Processo:** 23000.003395/98-67
Parecer: CES 353/99
Interessado: Sociedade Educacional do Espírito Santo/ Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha – Vila Velha/ES
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Marketing, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em duas entradas semestrais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno
Relator(a) : Silke Weber
- 044 - Processo:** 23000.012496/98-65
Parecer: CES 354/99
Interessado: Universidade Federal de Viçosa – Viçosa/MG
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade Federal de Viçosa
Relator(a) : Yugo Okida
- 045 - Processo:** 23033.004034/98-04
Parecer: CES 355/99
Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria
Relator(a) : Yugo Okida
- 046 - Processo:** 23033.023891/97-32, 23000.006296/98-91 e 23000.002218/98-36
Parecer: CES 356/99
Interessado: Associação Cultural e Educacional de Garça/Faculdade de Ciências Humanas de Garça – Garça/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Administração Escolar e em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Tecnologia Educacional com ênfase em Informática Aplicada à Educação, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, ficando credenciada, neste ato, a Faculdade de Ciências Humanas de Garça
Relator(a) : Yugo Okida
- 047 - Processo:** 23001.000356/98-15
Parecer: CES 357/99
Interessado: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/MG
Decisão: A Relatora é de parecer que os alunos de escolas bilíngües ou binacionais não podem ser dispensados de um exame seletivo; é, portanto, pela impossibilidade de considerar o exame de conclusão de curso, ministrado por tais escolas, como equivalente ao processo seletivo ao qual devem se submeter os demais concorrentes
Relator(a) : Eunice Ribeiro Durham
- 048 - Processo:** 23033.023802/97-11
Parecer: CES 358/99
Interessado: Sociedade Guarulhense de Educação/Faculdades Integradas de Guarulhos – Guarulhos/SP
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Educação Artística, licenciatura plena e bacharelado
Relator(a) : Roberto Cláudio Frota Bezerra e Éfrem de Aguiar Maranhão – *ad hoc*

- 049 - Processo:** 23030.004876/98-88
Parecer: CES 359/99
Interessado: Fundação Alto Taquari de Ensino Superior/Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior – Lajeado/RS
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento da habilitação em Análise de Sistemas, do curso de Administração, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais
Relator(a) : Roberto Cláudio Frota Bezerra e Éfrem de Aguiar Maranhão – *ad hoc*
- 050 - Processo:** 23000.008949/98-02
Parecer: CES 360/99
Interessado: Associação Baiana de Educação e Cultura/Faculdade Diplomata – Salvador/BA
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Administração Hospitalar, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais de 100 (cem) vagas, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno
Relator(a) : Éfrem de Aguiar Maranhão
- 051 - Processo:** 23000.007935/98-54, 23000.007937/98-80 e 23000.011901/98-46
Parecer: CES 361/99
Interessado: Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo/Faculdade Novo Milênio – Vila Velha/ES
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, ficando credenciada, neste ato, a Faculdade Novo Milênio
Relator(a) : Éfrem de Aguiar Maranhão
- 052 - Processo:** 23000.015037/97-43
Parecer: CES 362/99
Interessado: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul/Universidade de Santa Cruz do Sul – Lajeado/RS
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento de duas edições do curso de pós-graduação *lato sensu* em Informática Aplicada à Educação, a ser ministrada, em regime presencial e fora de sede, pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC em convênio com a Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior – UNIVATES, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul
Relator(a) : Éfrem de Aguiar Maranhão
- 053 - Processo:** 23000.005639/98-09
Parecer: CES 363/99
Interessado: Liceu Coração de Jesus/Centro Universitário Salesiano – Campinas/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno
Relator(a) : Éfrem de Aguiar Maranhão
- 054 - Processo:** 23001.000102/99-70
Parecer: CES 364/99
Interessado: Fundação Armando Álvares Penteado/Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à retificação do Parecer CES 191/99, referente ao Processo 23000.008009/97-98, onde se lê “turno noturno”, leia-se “turno diurno”
Relator(a) : Lauro Ribas Zimmer

- 055 - Processo:** 23000.006761/98-30
Parecer: CES 365/99
Interessado: Associação Valinhense de Educação e Cultura/Faculdades Valinhos – Valinhos/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Hotelaria, do curso de Administração, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em duas turmas de 40 (quarenta) alunos cada, no turno noturno
Relator(a) : Jacques Velloso
- 056 - Processo:** 23000.002246/98-71
Parecer: CES 366/99
Interessado: Associação Educacional Americanense/Faculdade de Americana – Americana/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em Português/Inglês e respectivas Literaturas, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em duas turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, ficando credenciada, neste ato, a Faculdade de Americana
Relator(a) : Jacques Velloso
- 057 - Processo:** 23000.011412/98-30
Parecer: CES 367/99
Interessado: Centro de Estudos Modernos – Cursos Preparatórios Ltda/Faculdade Albert Einstein de São Paulo – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e em Informática, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada habilitação, em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno
Relator(a) : Jacques Velloso
- 058 - Processo:** 23000.003209/98-81
Parecer: CES 368/99
Interessado: Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão/Escola de Administração Ipitanga – Lauro de Freitas/BA
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Geral, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno
Relator(a) : Silke Weber
- 059 - Processo:** 23016.000663/97-75
Parecer: CES 369/99
Interessado: Sociedade Objetivo de Ensino Superior/Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo – Goiânia/GO
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Ciência da Computação, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno
Relator(a) : Silke Weber
- 060 - Processo:** 23000.014725/97-41
Parecer: CES 370/99
Interessado: Associação Educativa Campos Salles/Faculdades Integradas Campos Salles – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas, no turno noturno
Relator(a) : Silke Weber

- 061 - Processo:** 23000.012856/98-29
Parecer: CES 371/99
Interessado: Sociedade Riopretense de Ensino e Educação/Centro Universitário de Rio Preto – São José do Rio Preto/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto do Centro Universitário de Rio Preto
Relator(a) : Silke Weber
- 062 - Processo:** 23030.004202/96-11
Parecer: CES 372/99
Interessado: Sociedade Caritativa e Literária “São Francisco de Assis” – Zona Norte/Centro Universitário Franciscano – Santa Maria/RS
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito
Relator(a) : Jacques Velloso
- 063 - Processo:** 23019.001018/98-94
Parecer: CES 373/99
Interessado: Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/Centro Universitário de Três Lagoas – Três Lagoas/MS
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Ciências Contábeis
Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo
- 064 - Processo:** 23000.002238/98-43
Parecer: CES 374/99
Interessado: Associação Educacional Americanense/Faculdade de Americana – Americana/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas e Negócios, com 100 (cem) vagas totais anuais, em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno
Relator(a) : Jacques Velloso
- 065 - Processo:** 23000.006819/96-56
Parecer: CES 375/99
Interessado: Faculdade de Belas Artes de São Paulo - Sociedade Civil/Faculdades de Belas Artes de São Paulo – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Projeto de Produto/Tecnologia da Embalagem, do curso de Desenho Industrial, com 100 (cem) vagas totais anuais, em duas entradas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos noturno e diurno
Relator(a) : Jacques Velloso
- 066 - Processo:** 23025.005186/98-05
Parecer: CES 376/99
Interessado: Comunidade Evangélica Luterana de Curitiba/Faculdade Evangélica Luterana de Curitiba – Curitiba/PR
Decisão: Favorável à redenominação do curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados para Sistemas de Informação, bacharelado
Relator(a) : Silke Weber

- 067 - Processo:** 23000.008290/96-14
Parecer: CES 377/99
Interessado: Sociedade Riopretense de Ensino e Educação/Centro Universitário de Rio Preto – São José do Rio Preto/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno (integral)
Relator(a) : Silke Weber
- 068 - Processo:** 23000.008735/98-09
Parecer: CES 378/99
Interessado: Fundação Educacional Machado Sobrinho/Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho
Relator(a) : Silke Weber
- 069 - Processo:** 23000.002217/98-73
Parecer: CES 379/99
Interessado: Associação Cultural e Educacional de Garça/Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais – Garça/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno
Relator(a) : Silke Weber
- 070 - Processo:** 23030.000825/98-03
Parecer: CES 380/99
Interessado: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade/Faculdade de Ciências e Letras de Osório – Osório/RS
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, divididas em três turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno
Relator(a) : Silke Weber
- 071 - Processo:** 23000.005045/96-64 e 23000.005046/96-27
Parecer: CES 381/99
Interessado: Instituto Metodista Izabela Hendrix/Faculdades Metodistas Integradas Izabela Hendrix – Belo Horizonte/MG
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo uma no turno diurno e outra no noturno
Relator(a) : Éfrem de Aguiar Maranhão
- 072 - Processo:** 23018.012346/98-17
Parecer: CES 382/99
Interessado: Fundação Educacional Guaxupé/Faculdade de Ciências Administrativas, Econômicas e Contábeis de Guaxupé – Guaxupé/MG
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências Administrativas, Econômicas e Contábeis de Guaxupé
Relator(a) : Jacques Velloso

- 073 - Processo:** 23001.000007/99-49
Parecer: CES 383/99
Interessado: Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura/Faculdades Integradas Hélio Alonso – Rio de Janeiro/RJ
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento das Faculdades Integradas Hélio Alonso
Relator(a) : Jacques Velloso
- 074 - Processo:** 23018.012345/98-54
Parecer: CES 384/99
Interessado: Fundação Educacional Guaxupé/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guaxupé – Guaxupé/MG
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guaxupé
Relator(a) : Jacques Velloso
- 075 - Processo:** 23000.010953/98-12
Parecer: CES 385/99
Interessado: Instituto Metodista de Ensino Superior/Universidade Metodista de São Paulo – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade Metodista de São Paulo
Relator(a) : Silke Weber
- 076 - Processo:** 23000.010013/98-89
Parecer: CES 386/99
Interessado: Sociedade Civil de Educação Braz Cubas/Universidade Braz Cubas – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade Braz Cubas
Relator(a) : Silke Weber
- 077 - Processo:** 23033.004212/98-52
Parecer: CES 387/99
Interessado: Associação Escola de Agrimensura de Araraquara/Faculdades Integradas de Araraquara – Araraquara/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento das Faculdades Integradas de Araraquara
Relator(a) : Silke Weber
- 078 - Processo:** 23000.014058/97-88
Parecer: CES 388/99
Interessado: Fundação Educacional Sorocabana/Faculdade de Direito de Sorocaba – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento Faculdade de Direito de Sorocaba
Relator(a) : Silke Weber
- 079 - Processo:** 23000.007752/98-84
Parecer: CES 389/99
Interessado: Inspetoria Imaculada Auxiliadora/Faculdade “Auxilium” de Filosofia, Ciências e Letras – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade “Auxilium” de Filosofia, Ciências e Letras
Relator(a) : Silke Weber

- 080 - Processo:** 23000.009335/98-58
Parecer: CES 390/99
Interessado: Instituto Coração de Jesus/Faculdades Integradas Teresa D'Ávila – Santo André/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento das Faculdades Integradas Teresa D'Ávila
Relator(a) : Silke Weber
- 081 - Processo:** 23000.007211/96-11
Parecer: CES 391/99
Interessado: Instituto Santareno de Educação Superior/Faculdades Integradas do Tapajós – Santarém/PA
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno
Relator(a) : José Carlos Almeida da Silva
- 082 - Processo:** 23023.002141/98-36
Parecer: CES 392/99
Interessado: Associação Educacional Boa Viagem/Faculdade Boa Viagem – Recife/PE
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, habilitação em Engenharia de Produção, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas e divididas em 04 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno
Relator(a) : Eunice Ribeiro Durham
- 083 - Processo:** 23000.006420/98-19
Parecer: CES 393/99
Interessado: União das Escolas Superiores de Cuiabá/Universidade de Cuiabá – Mato Grosso/MT
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do curso de Ciências Biológicas, licenciatura plena e bacharelado
Relator(a) : Eunice Ribeiro Durham
- 084 - Processo:** 23033.011189/96-91
Parecer: CES 394/99
Interessado: Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio/Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio – Itu/SP
Decisão: Favorável à retificação do Parecer CES 099/99, que recomendava o arquivamento do processo e manifesta-se contrária ao prosseguimento do projeto referente à autorização para funcionamento do curso de Odontologia
Relator(a) : Silke Weber
- 085 - Processo:** 23000.002648/99-66
Parecer: CES 395/99
Interessado: Procuradoria da República no Estado do Paraná
Decisão: Favorável à suspensão de qualquer novo processo seletivo para ingresso, seja qual for o curso, até que se conduza e se conclua o inquérito administrativo efetuado pela SESu/MEC na Universidade de Tuiuti do Paraná – UTP
Relator(es) : Éfrem de Aguiar Maranhão e Jacques Velloso

- 086 - Processo:** 23000.007226/96-80
Parecer: CES 396/99
Interessado: Fundação de Ensino Superior de Olinda/União de Escolas Superiores FUNESO – Olinda/PE
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento das habilitações em Magistério da Educação Infantil e em Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, em duas entradas semestrais de até 50 (cinquenta) alunos cada uma, nos turnos noturno e diurno
Relator(a) : Jacques Velloso
- 087 - Processo:** 23031.003467/98-81
Parecer: CES 397/99
Interessado: Comunidade Evangélica de Joinville/Instituto Educacional Luterano de Santa Catarina – Joinville/SC
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos
Relator(a) : Eunice Ribeiro Durham
- 088 - Processo:** 23000.015131/97-10
Parecer: CES 398/99
Interessado: União Educacional de Cascavel/Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Cascavel/PR
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno
Relator(a) : Eunice Ribeiro Durham
- 089 - Processo:** 23000.006540/98-71
Parecer: CES 399/99
Interessado: Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José/Faculdade Jesus Maria José – Taguatinga/DF
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitações em Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno
Relator(a) : Eunice Ribeiro Durham
- 090 - Processo:** 23000.000383/99-52
Parecer: CES 400/99
Interessado: Fundação Universidade do Rio Grande – Rio Grande/RS
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Fundação Universidade do Rio Grande
Relator(a) : Jacques Velloso
- 091 - Processo:** 23000.000937/98-21
Parecer: CES 401/99
Interessado: Sociedade Educacional do Espírito Santo/Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha – Vila Velha/ES
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno
Relator(a) : Éfrem de Aguiar Maranhão

092 - Processo: 23025.004665/98-14

Parecer: CES 402/99

Interessado: Sociedade Paranaense de Cultura/Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Curitiba/PR

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do curso de Agronomia, ministrado no campus São José dos Pinhais, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná

Relator(a) : Éfrem de Aguiar Maranhão

093 - Processo: 23015.002037/97-51

Parecer: CES 403/99

Interessado: Associação de Ensino Superior de Guarapari/Faculdade de Turismo de Guarapari – Guarapari/ES

Decisão: Favorável ao aumento de 80 (oitenta) vagas para o curso de Turismo, passando, assim, a oferecer 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno

Relator(a) : Eunice Ribeiro Durham